



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 135 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção do Campo de Futebol da Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior de Marilândia.

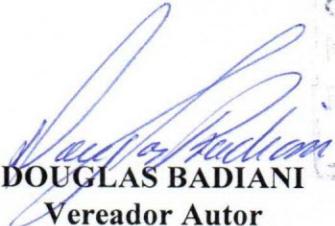
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido à população da referida Comunidade precisar de um local onde possam socializar-se e esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes ajudando num futuro melhor proporcionando assim um mundo de violência mais distante, o esporte sem dúvidas é muito importante, pois agrega valores e respeito uns com os outros. No entanto com a melhoria da infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos motivando a pratica e o interesse pelo esporte, visando que o futebol é o principal lazer praticado nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de agosto de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
1.º	651	Fis. 093 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 03 / 08 / 2015		


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PRÉSIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 04 / 08 / 15